



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 102 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.037160/2022-47

Maceió-AL, 11 de agosto de 2022.

Homologa as Resoluções nºs. 97 e 99/2022-
Cepe/Ifal, emitidas *ad referendum*.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 9 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*, conforme abaixo:

Resolução nº 97/2022-CEPE/Ifal, de 13/7/2022, que aprovou, *ad referendum*, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT, ofertado pelo Ifal; e

Resolução nº 99/2022-CEPE/Ifal, de 21/6/2022, que Normatiza que nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, cujas matrizes vigoram desde o ano-semester 2020.1, possam contabilizar para o cumprimento da carga horária de Prática Profissional, o estágio curricular supervisionado obrigatório.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 11:26)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/08/2022** e o código de verificação: **3903759989**